

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$344,48	R\$17,22	R\$2,00	R\$363,70
b) em domicílio <i>(excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado)</i> ;	R\$529,98	R\$26,50	R\$4,00	R\$560,48
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$529,98	R\$26,50	R\$4,00	R\$560,48
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$172,25	R\$8,61	R\$3,00	R\$183,86
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$103,35	R\$5,17	R\$3,00	R\$111,52
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$172,25	R\$8,61	R\$3,00	R\$183,86
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$3,99	R\$0,20	R\$2,00	R\$6,19
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. <i>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</i> ;	R\$58,28	R\$2,91	R\$2,00	R\$63,19
b) fora do prazo <i>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</i> ;	R\$102,61	R\$5,13	R\$2,00	R\$109,74
c) fora do prazo legal a petição do Juiz <i>(gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97)</i> .	R\$103,35	R\$5,17	R\$2,00	R\$110,52
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão <i>(gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97)</i> .	R\$103,35	R\$5,17	R\$3,00	R\$111,52
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
	R\$103,35	R\$5,17	R\$3,00	R\$111,52
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$23,85	R\$1,19	R\$2,00	R\$27,04
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VI	R\$68,92	R\$3,45	R\$2,00	R\$74,37
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VII	R\$123,87	R\$6,19	R\$3,00	R\$133,06
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até 10 anos;	R\$81,87	R\$4,09	R\$4,00	R\$89,96
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$83,87	R\$4,19	R\$4,00	R\$92,06
c) acima de 20 anos;	R\$93,87	R\$4,69	R\$4,00	R\$102,56
d) verbo ad-verbum;	R\$123,87	R\$6,19	R\$4,00	R\$134,06
e) certidão negativa.	R\$81,87	R\$4,09	R\$4,00	R\$89,96
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item IX	R\$34,45	R\$1,72	R\$2,00	R\$38,17
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$34,45	R\$1,72	R\$2,00	R\$38,17

X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:		Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item X		R\$5,31	R\$0,27	R\$2,00	R\$7,58	
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:		Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item XI		R\$34,45	R\$1,72	R\$2,00	R\$38,17	
XII - Diligência fora do expediente:		Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item XII		R\$34,45	R\$1,72	R\$2,00	R\$38,17	
XIII - Do Termo Declaratório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:		Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
a) Termo Declaratório de União Estável		R\$172,24	R\$8,61	R\$3,00	R\$183,85	
b) Termo Dissolução de União Estável (sem partilha)		R\$172,24	R\$8,61	R\$3,00	R\$183,85	
c) Termo Dissolução de União Estável (com partilha)		R\$238,50	R\$11,93	R\$3,00	R\$253,43	
d) Alteração de Regime de Bens do Registro da União Estável		R\$344,48	R\$17,22	R\$3,00	R\$364,70	
e) Termo de Certificação Eletrônica de União Estável		R\$172,24	R\$8,61	R\$3,00	R\$183,85	
XIV - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Funjeam RCPN/SD	Total
	R\$52,92	R\$2,65	R\$7,94	R\$1,90	R\$2,65	R\$68,06

Notas (comum a todos os ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.